



O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº843/2026

Requer à Mesa que, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a análise e viabilidade de inclusão do “Dia do Maçom” no dia 20 de agosto, no Calendário Oficial do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar a relevante contribuição da Maçonaria ao longo da história, especialmente no que diz respeito à promoção de princípios como liberdade, igualdade, fraternidade, ética e desenvolvimento social.

A instituição maçônica esteve presente em diversos momentos importantes da história do Brasil, contribuindo com ideais que ajudaram na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Além disso, a atuação de seus membros em ações sociais, filantrópicas e comunitárias reforça o compromisso com o bem-estar coletivo.

A inclusão do “Dia do Maçom”, dia 20 de agosto, no calendário oficial representa uma forma de reconhecimento institucional a essa importante entidade, além de possibilitar a realização de eventos, homenagens e atividades que promovam a reflexão sobre seus valores e contribuições.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de maio de 2026.



FABIO RODRIGO PEDROSO

12/05/2026 11:45:25

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR

